

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

2017

Dimensão	Indicador	Unidade		Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Transurbanos de Guimarães - Transportes Públicos, Lda	
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPFP.
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de concessão	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPFP.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	(i) Contrato de Concessão de Exploração do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Guimarães (ii) Município de Guimarães (iii) 02/03/2001 a 01/03/2021 (iv) Sim (v) Não (vi) Não (v) Não (vi) Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros	
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	(i) Transporte municipal regular: Linha Cidade Nespereira Carvalhos Belos Ares Monte Largo (Via Margaride) Pedroso (Via Cano) Pedroso (Via Azurém) Parque Industrial (Via Silvares) S.Roque (Escolas) S.Roque (Montinho) Vilar Parque Industrial (Via Motelo) Fermilhões (Via Grisel) Santo Amaro (Via Salgueiral) S. Martinho de Candoso (Via Covas) Gondar S.Martinho de Candoso (Via Pisca) S.Cristovão de Selho S.Tiago de Candoso Toursal-S.Martinho Candoso-Gondar Nespereira (Via Pinheiro) Vilar S. Martinho de Candoso (Via Covas) Circuito 1 - Pevidém Via Sto Amaro Circuito 2 - Pevidém Via Pisca Nespereira Via Carvalhos - Rede Noturna Belos Ares Via Azurém Parque Industrial (Via Silvares e Vilar) - Rede No Parque Industrial (Via Motelo e Vilar) - Rede Notu S.Martinho de Candoso (Via Pisca e Gondar) - Rede	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	
(ii) Transporte regular e transporte flexível.	-			
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	30 linhas numa extensão de 449 km	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	Un.	(i) - (i) - (ii) -	
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	99% (considerando o tempo máximo de deslocação a uma paragem de 15 min.)	
	N.º de veículos.km produzidos.	10³ VKm	1677,265	
	N.º de lugares.km produzidos.	10⁶ LKkm	169,0676114	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;		Bilhete de bordo: 1,74 € Multiviagens (séries de 10) - Tarifa I (1 e 2 zonas): 9,54 € - Tarifa II (3 e 4 zonas): 11,34 € - Tarifa III (5 e 6 zonas): 13,86 € - Tarifa IV (7 zonas): 14,58 € Passes Tipo I (1 zona): 20,50 € Tipo II (2 zonas): 32,80 € Tipo III (3 zonas): 41,30 € Tipo IV (geral): 48,40 € Tipo V (geral): 17,70 € Passes Combinados Tipo I (A1): 5,10 € Tipo I (BA2): 9,50 € Tipo I (CA3): 14,20 € Tipo I (geral): 22,50 €	
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	3683498	
	N.º de passageiros.km transportados.	10³ PKm	17039,87996	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	-	
	Taxa de fraude detetada.	%	-	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	31 de combustão 31 com acessibilidade Lotação média: 103 passageiros	
	Idade média da frota	Anos	10	
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10³ Euro	-	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	10³ Euro	0 0 387,89126 0 0	Compensação no âmbito do idoso e pessoas com mobilidade condicionada; valores com iva
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	10³ Euro	0 0 0	
	Índice de regularidade (IR).	%	-	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)
	Índice de pontualidade (IP5).	%	-	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)
Qualidade e segurança	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	-	
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	-	
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-	Bilhetes (Central de Camionagem e Alameda S. Dâmaso)	
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	Un.	-	
Sustentabilidade	N.º de incidentes de segurança (security)	Un.	-	
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	tCO2eq L, kWh, m³	-	

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPFP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.
Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstâncias locais.
Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt